

PORTARIA Nº 018 DE 10 DE JULHO DE 2025

Estabelece Suprimento de Fundos em benefício de
**Cristhiane Pessoa Miranda, Diretora de
Administração e Governança do CBCP, com lotação
em Niterói/RJ.**

O PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS - CBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do Estatuto Social do CBCP, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Cristhiane Pessoa Miranda**, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** para utilização de acordo com o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP aprovado em 11/08/2022.

Art. 2º O prazo de vigência de utilização deste Suprimento se inicia no dia da efetivação do crédito na conta corrente do beneficiário e termina no 30º dia, contados de forma corrida, a partir da efetivação do crédito na conta do suprido.

Art. 3º O término de prazo de vigência desta portaria será de 30 dias após sua assinatura, com prestação de contas conforme regulamento do suprimento de fundos.

Art. 4º Fica determinado a área financeira como a responsável pela análise e parecer financeiro deste suprimento de fundos, conforme determina o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 10 de julho de 2025.

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA

PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS

CNPJ: 38.067.298/0001-20

 www.clubesparalimpicos.org.br

 cbcp@clubesparalimpicos.org.br

 @cbcpoficial

RIO DE JANEIRO: Estrada Velha de Maricá, 4830 - Rio do Ouro - Niterói/RJ - CEP: 24330-000 - Contato: (21) 3262-0050

BRÁSÍLIA: SCN Quadra 05 BL A Torre Sul - Salas 302/303 - Brasília Shopping And Towers - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.715-900 - Contato: (61) 3771-7662

